



**SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA**  
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º 5565 de 29/01/1975  
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993  
CNPJ: 48.344.071/0001-38  
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaira-SP | CEP: 14.790-000  
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br

## **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**

**Mês: JANEIRO/2023**

### **1. IDENTIFICAÇÃO**

**PROCESSO Nº 108/2022**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 42/2022**

**FUNDO:** Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

**OBJETO:** melhoria na implementação de ações de manutenção.

**TERMO DE FOMENTO n. 04/2022      HOMOLOGAÇÃO: 08/12/2022**

**VIGÊNCIA:** 08/12/2022 a 07/12/2023

**VALOR:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

**OBJETIVO:** Proporcionar melhorias na implementação dos serviços, manutenção da estrutura e equipamento para as crianças e adolescentes do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.

### **2. EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES**

A operacionalização deste plano se caracteriza enquanto processo de contratação de serviços de terceiros, material de consumo, alimentação destinação dos itens para as ações voltadas às crianças e adolescentes, durante os doze meses.

#### **2.1 Atividades executadas:**

##### **Etapa de realização de Manutenção na rede elétrica**

- Manutenção da fiação da rede elétrica - contato com a empresa para planejamento e data para melhor execução do serviço na instituição.

##### **Etapa dos serviços de terceiros**

- Serviço com as empresas de serviços de contabilidade, sistema de software com contrato de doze meses, dando continuidade no serviço prestado.

- Serviço realizado de limpeza e conservação de dedetização na estrutura da instituição duas vezes ao ano seguindo a vigência (concluída a primeira); limpeza na caixa d'água; caixa de gordura; higienização e início de manutenção dos ares condicionados.
- Serviço de terceiros de manutenção - revisão e manutenção do notebook do SCFV;
- Aquisição das tintas e materiais para a pintura dos espaços do projeto.

**Material de consumo:**

- Aquisição de combustível para locomoção da equipe técnica.
- Material de consumo em processo de orçamento e solicitação.

**Material de alimentação:**

- Compra de gêneros alimentícios necessária de acordo com o cardápio para implementar a alimentação com mais qualidade aos atendidos.

**2.2 Metas e resultados:**

Atividade	Meta	Resultados
Manutenção da fiação da rede elétrica	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Substituição da fiação danificada de acordo com os itens levantados no orçamento;</li> <li>- Adequar a fiação necessária para melhor desempenho e garantia dos equipamentos da instituição</li> <li>- Segurança e qualidade nos espaços da instituição.</li> </ul>	Não se aplica no mês

Serviço de terceiros de pessoa jurídica Sistema/Software	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Necessário para o projeto desenvolvido no SCFV</li> <li>- Sistema necessário para controle e dados dos atendidos do serviço.</li> </ul>	Contribuindo com a administração e técnica do serviço prestado, mensalmente.
Serviço de terceiros pessoa jurídica – manutenção/ Higienização/ Segurança/ Reparo notebook/	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Necessário para o projeto desenvolvido no SCFV.</li> <li>- Estrutura com higienização e segurança</li> <li>- Manutenção necessária para a segurança e segurança no serviço</li> </ul>	Contribuiu com a qualidade, bem-estar, conservação e segurança no serviço prestado. Executado primeira fase.  Obs. Recarga dos extintores será realizada de acordo com a vigência.
Serviço de terceiros pessoa jurídica – manutenção de pintura dos espaços coletivos	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manutenção dos espaços coletivos internos – salas de convivência, corredor, recepção e sala de dança.</li> </ul>	Não se aplica no mês
Serviço de terceiros de pessoa jurídica – festividade e confraternização	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Atendimento a 200 crianças e adolescentes do serviço de convivência, atingir no mínimo 40% dos usuários.</li> <li>- Três encontros de Confraternização e integração com alimentação, atividades coletivas</li> </ul>	Não se aplica no mês

Material de consumo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Combustível necessário para o deslocamento da equipe técnica quando necessário para visitas técnicas, participação em reuniões da rede, capacitação e afins.</li> <li>- Materiais pedagógicos, de pintura, jogos necessários para a complementação dos serviços.</li> <li>- Uniformes de Kimono para a oficina de Judô.</li> <li>- Materiais esportivos, como raquete e bolinha para oficina de jogos e recreação.</li> <li>- Areia para renovação da quadra de areia</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Contribuiu na realização das ações necessárias da equipe técnica, no mês.</li> <li>- Não se aplica no mês.</li> </ul>
Alimentação	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Implementar com frutas, leite a refeição dos atendidos.</li> </ul>	Implementação de frutas e leite na alimentação dos atendidos, contribuindo com uma alimentação balanceada e saudável.

### 2.3 Monitoramento e avaliação:

A execução das atividades está sendo executado de acordo com o projeto.

A avaliação de satisfação será realizada após a conclusão dos serviços prestados.

Encaminhamento do relatório mensal para a gestão da parceria.

As prestações de contas, estão no site da instituição na transparência.

### 2.4 Fotos das atividades:



Guaira/SP, 28 de fevereiro de 2023

  
MARCIA MATSUMOTO GONÇALVES  
Gerente Executiva  
CPF 141.157.148-75